



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 153/2018**  
(PROTOCOLO TRT Nº 03961/2018)

João Pessoa/PB, 05 de abril de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

#### **R E S O L V E**

I - **Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017, em favor do servidor **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Assessor de Gestão Estratégica - CJ-02, matrícula nº 300115974, em decorrência de autorização superior para seu deslocamento de João Pessoa/PB a Natal/RN, no dia 17/04/2018, com retorno previsto para o dia 20/04/2018.

II - O referido servidor participará da 1ª Reunião de Análise da Estratégia da Justiça do Trabalho – RAE-JT e apresentação de boas práticas, promovida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, na cidade supracitada (Prot. TRT Nº 03755/2018).

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria